

PORTARIA Nº 32 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Altera membros da Comissão Responsável Pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Exercício de 2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macro Região Sudeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;

Considerando a necessidade de alteração dos membros da Comissão Responsável pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Exercício 2022, nomeados na Portaria 13 de 2022.

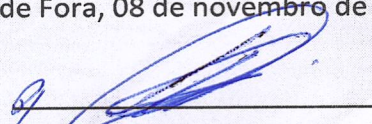
RESOLVE:

O Art. 1º Passa a vigorar com os seguintes membros da comissão:

I -	Leonardo Morato	Matricula: 1287	- Coordenador;
II -	Tiago Antônio de Souza	Matricula: 2067	- Subcoordenador;
III -	Paula Esposito	Matricula: 2033	- Relator;
IV -	Allana Correa Gonçalves	Matricula: 1380	- Relator;
V -	Ewerton Figueiredo de Castro	Matricula: 1111	- Membro.
VI -	Valdirene Oliveira Pessoa	Matricula: 1278	- Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2022.


EDSON TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CISDESTE